

RELATÓRIO E RECIBO MENSAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR VOLUNTÁRIO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)
 01 - Razão Social: C.M. Carlos Koppin Koppin 019164581000158
 02 - CNPJ: 09.916.458/0001-58
 03 - Município: Nova Iguaçu
 04 - UF: RJ
 05 - Mês/Ano: 09/2020
 06 - Nome: **RELATÓRIO E RECIBO MENSAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR VOLUNTÁRIO**
 07 - CPF: 164.958.424-41
 08 - Endereço: Rua Seduante nº 61, Saperanga
 09 - Telefone: (21) 98450-1993

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO VOLUNTÁRIO
 10 - Data do Mês: 11 - Dia da Semana: 12 - Horário: 13 - Atividades Realizadas: 14 - Rubrica:

17/02/20	segunda	13h às 15h	Manutenção de Apresentação	
18/02/20	terça	13h às 15h	Manutenção das aulas	
19/02/20	quarta	13h às 15h	Manutenção do alfabeto	
20/02/20	quinta	13h às 15h	Alfabeto / Leme Jocab	
03/03/20	segunda	13h às 15h	Manutenção de aulas	
04/03/20	terça	13h às 15h	Manutenção de aulas (AV, Jocab, bil.)	
05/03/20	quarta	13h às 15h	Centros de leitura e leitura	
06/03/20	quinta	13h às 15h	Manutenção e organização	
09/03/20	segunda	13h às 15h	Manutenção de aulas	
10/03/20	terça	13h às 15h	Manutenção de aulas	
11/03/20	quarta	13h às 15h	Manutenção de aulas	
12/03/20	quinta	13h às 15h	Manutenção de aulas	
13/03/20	sexta	13h às 15h	Manutenção de aulas	

BLOCO 3 - VALORES
 15 - Recibo da Unidade Executora Própria, identificadas no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 300,00
 (Valor em letras) zero
 transporte e alimentação referente a realização da atividade voluntária em atividades voltadas ao Programa Mais Alfabetização nas turmas de 1º e 2º anos do ensino fundamental, Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO
 Nova Iguaçu, 13 de março de 2019.
 (Local e Data)
 Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de forma satisfatória.
 Nova Iguaçu, de 2019.
 (Local e Data)
 Nome do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal da UEx: Marlene Moutinho de Jesus
 Assinatura do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal da UEx: [Assinatura]
 Nome do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal da UEx: Marlene Moutinho de Jesus
 Assinatura do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal da UEx: [Assinatura]

1º ano
 Jovane
 11
 [Assinatura]

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Programa Mais Alfabetização

FNDE

RELATÓRIO E RECIBO MENSAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR VOLUNTÁRIO

01 - Ruzão Social		02 - CNPJ		03 - Município		04 - UF		05 - Mes/Ano		14 - Rubrica	
C.M. Cozme Koppin Kopsaum		04.946.458/0001-58		Nova Iguaçu		RJ		02/2020		14	
06 - Nome		07 - CPF		08 - Endereço		09 - Telefone					
Adriano Martins de Silva		16.4.958.434-71		Rua Socrates nº 61 - Spixanga		(21) 98750-7993					
10 - Data do Recibo		11 - Dia da Semanaria		12 - Horário		13 - Atividades Realizadas					
17/02/20		segunda		10h às 12h		1. Comum de Apresentação					
18/02/20		terça		10h às 12h		2. Exercícios dos alunos					
19/02/20		quarta		10h às 12h		3. Apresentação e o Projeto de Leitura					
20/02/20		quinta		10h às 12h		4. Trabalho de Leitura					
23/03/20		segunda		10h às 12h		5. Exercícios de Leitura e Atividades					
04/03/20		terça		10h às 12h		6. Apresentação de vídeos e atividades					
05/03/20		quarta		10h às 12h		7. Apresentação de vídeos e atividades					
06/03/20		quinta		10h às 12h		8. Apresentação de vídeos e atividades					
09/03/20		segunda		10h às 12h		9. Apresentação de vídeos e atividades					
10/03/20		terça		10h às 12h		10. Apresentação de vídeos e atividades					
11/03/20		quarta		10h às 12h		11. Apresentação de vídeos e atividades					
12/03/20		quinta		10h às 12h		12. Apresentação de vídeos e atividades					
13/03/20		sexta		10h às 12h		13. Apresentação de vídeos e atividades					
<p>16 - Recibi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>300,00</u></p> <p>(Trêscentos reais)</p> <p>em respeito e atendimento referente a realização do serviço voluntário em atividades voltadas ao Programa Mais Alfabetização nos turnos de 1º e 2º anos do ensino fundamental, Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>											
<p>BLOCO 1 - AUTENTICAÇÃO</p> <p>Nova Iguaçu, <u>13</u> de <u>março</u> de 2019.</p> <p>(Local e Data)</p> <p>Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de forma satisfatória.</p> <p>Nova Iguaçu, <u>13</u> de <u>março</u> de 2019.</p> <p>(Local e Data)</p>											
							<p>Assinatura do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal da UEx: <u>Adriano Martins de Silva</u></p> <p>Assinatura do Voluntário: <u>Adriano Martins de Silva</u></p>				
							<p>Nome do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal da UEx: <u>Adriano Martins de Silva</u></p> <p>Assinatura do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal da UEx: <u>Adriano Martins de Silva</u></p>				

2021/012207

12
com
com

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



**SALLENNA COMÉRCIO
SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**

RUA AJURANA, 676 - - CAMPO GRANDE, Rio de Janeiro, RJ -
CEP: 23087250 - Fone/Fax: 2137753832

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.747

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3320 0224 3736 8100 0100 5500 1000 0007 4718 0509 0031

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.102

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333200020829939 - 09/02/2020 21:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

87115488

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

24.373.681/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

APM E. M. CHAER KAZEN KALAOUN

CNPJ/CPF

01.916.458/0001-58

DATA DA EMISSÃO

01/02/2020

ENDEREÇO

Rua Flavia, s/nº -

BAIRRO/DISTRITO

Aliança

CEP

26361-670

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

01/02/2020

MUNICÍPIO

Nova Iguaçu

FONE/FAX

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

09:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.410,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.410,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0172	FILTRO COM VELA PARA BEBEDOURO	84212100	0102	5102	UND	1,0000	189,0000	189,00					
0299	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96FLS	39261000	0102	5102	UND	5,0000	8,9000	44,50					
0065	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL	96082000	0102	5102	CX	24,0000	7,8000	187,20					
0300	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML	32159000	0102	5102	UND	24,0000	8,9000	213,60					
0021	ENVELOPE KRAFT OURO 24X34	48171000	0102	5102	PCT	100,0000	0,7000	70,00					
0097	PAPEL 40KG 66X96 - C/250	48051900	0102	5102	FRD	100,0000	2,2000	220,00					
0023	EMBORRACHADO EVA	39261000	0102	5102	PCT	80,0000	1,8000	144,00					
0127	TECIDO TNT 1,40X1.00 CORES	56031290	0102	5102	MT	80,0000	3,5000	280,00					
0063	PAPEL KRAFT OURO - C/50	48059100	0102	5102	FRD	1,0000	61,7000	61,70					

26
APBB

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI e permite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$ 17,62, correspondente à alíquota de 1,25% (art 23 da LC 123/2006). Valor aproximado dos tributos R\$ 56,40 (4%). Lei da Transparência Fiscal (Lei 12.741/12)	

Detalhes do Evento

2021/012207

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
No item - PAPEL 40KG 66X96 - c/250 - considere-se PAPEL 40KG 66X96. ornesmo foi vendido por unidade

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	333200020896684	10/02/2020 às 06:01:52-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

27
